



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 231**

**Terça-feira, 09 de dezembro de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 714, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.008228/2025-70, resolve:

**Art. 1º** Designar EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS, SIAPE nº 1730053, Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - CPPGSS/PROPOPI (CD-04), para substituir JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1789383, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI (CD-02), no período de 09/12 /2025 a 23/12/2025, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 715, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.0007918/2025-98, resolve:

**Art. 1º** Designar LUCAS DANIEL BATISTA LIMA, SIAPE nº 1622514, Chefe da Divisão de Banco de Dados - DBD/CS/DSIT/PROTIC, para substituir VALTER ANTÔNIO DE LIMA CAVALCANTE, SIAPE nº 1325432, Coordenador de Sistemas - CSIS/DSIT/PROTIC (CD-04), no período de 01/12/2025 a 20/12/2025, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 716, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.008227/2025-97, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
RODRIGO RAMOS DA CRUZ	701001	E-012	E-013	04/09/2025	04/09/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURÉLIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 103, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

O MEDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 04/2024 e considerando o disposto em INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MEDIO (10% do vencimento basico), tendo em vista que o servidor realiza atividades como

---

professor do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e supervisor de estagio da disciplina de Estagio em Fisioterapia Cardiorespiratoria e fisioterapia hospitalar entre outros, em Parnaiba. Vide processo com informacoes detalhadas e anuencia da chefia imediata n. 23855.007135/2025-93.

**MATHEUS PINHO BEZERRA**  
**MEDICO DO TRABALHO**

**Relação de Servidores:**

SERVIDOR: TACITO ZAILDO DE MORAIS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
LOTAÇÃO: 172 - CHEFIA DO CURSO DE BACH EM FISIOTERAPIA  
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO : 17/10/2025

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 141, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.008184/2025-94,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o seguinte objeto: aquisição de um automóvel, categoria van de passageiros, com capacidade para 21 ocupantes, 0 Km.

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente da UFDPAr, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente - Área Demandante/Técnico-operacional: Walber Mauricio Costa – Siape nº 1264802;  
Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Moyses Barbosa da Silva Filho – Siape nº 1264885;  
Integrante da Área Administrativa - Compras/Licitações/Contratações: Gustavo Silva Nascimento – Siape nº 3410706.

Art. 3º As Equipes de Planejamento da Contratação, nos termos da legislação e de boas práticas da Administração Pública Federal, são constituídas por representantes do setor demandante, da área administrativa e de TIC (se for o caso), garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos, inclusive aqueles relacionados às soluções de TIC (se for o caso).

Art. 4º A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 5º Os papéis de demandante e técnico-operacional são exercidos, em geral, pela mesma Unidade (e unidades vinculadas/subordinadas), tendo em vista a estrutura organizacional da UFDPAr e as competências normativas de cada unidade, que usufruem diretamente da solução objeto da contratação e detêm o conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos dos normativos vigentes e compatíveis com o objeto do processo, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação, e/ou do aceite ou assinatura do instrumento contratual.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, considerando o registro da data pretendida para a efetivação da contratação, podendo ser prorrogado automaticamente, tendo em vista o seu acompanhamento pelo setor demandante (unidade responsável e que preside a Equipe de Planejamento da Contratação), a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades e objetivos da Instituição.

Art. 8º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 9º As decisões que ultrapassam a competência da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ser encaminhadas por escrito à esta Pró Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA Nº 142, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Processos nº 23855.004578/2025-68; 23855.007814/2025-93,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito os termos das Portarias abaixo relacionadas:

PORTARIA PRAD/UFDPAr Nº 73, de 18 de julho de 2025, que institui a equipe de Planejamento da Contratação de Aquisição de eletrodoméstico(s) para equipar copas institucionais, publicada no Boletim de Serviço ANO VI - Nº 137 - Terça-feira, 22 de julho de 2025.

PORTARIA PRAD/UFDPAr Nº 114, de 19 de novembro de 2025, que institui a equipe de Planejamento da Contratação de Aquisição de mobiliário(s) – quadros brancos – para as salas de aula/laboratórios institucionais, publicada no Boletim de Serviço ANO VI - Nº 218 – Sexta-Feira, 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
Pró-Reitor de Administração

**COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 01/2025 CPH - UFDPAr, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

A COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 353/2025-GR, de 25 de novembro de 2025 e considerando o Art. 3º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 167, de 18 de junho de 2025, que Regulamenta a composição e atribuições da Comissão Permanente de Heteroidentificação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Específica de Heteroidentificação (CEH) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba para realizar os procedimentos de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e a verificação documental dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas e quilombola referentes aos Editais Nº 02/2025 – PPGPS – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO E SOCIEDADE – PPGPS (MESTRADO PROFISSIONAL) – BIÊNIO 2026-2028; Nº 05/2025 – PPGPsi – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO 2026/2028; Nº 03/2025 – PPGCBM – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS NÍVEL MESTRADO (Biênio 2026/2028) E DOUTORADO (Quadriênio 2026/2030).

Art. 2º A CEH será composta da seguinte forma:

Presidente: Docente de Pós-graduação – Titular;  
Membro: Técnico-Administrativo – Titular;  
Membro: Discente de Pós-Graduação – Titular; e  
Membro: Docente de Pós-graduação – Suplente.

Art. 3º Fica estabelecido que a identificação nominal dos(as) membros da CEH será de uso restrito administrativo, devendo ser preservada e não divulgada publicamente, de modo a garantir o sigilo e a lisura do processo avaliativo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAXIM PAOLO REPETTO CARRENO**  
Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação / UFDPAr

---

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 292, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

Homologa o Relatório Final da consulta à comunidade acadêmica para a escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da UFDPAr, Biênio 2025-2027.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.007795/2025-24,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Final da consulta à comunidade acadêmica para a escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Cursos de Bacharelado em Fisioterapia, Biênio 2025-2027, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor